*CASO DE USO*

**CADASTRAR PLANO DE TRABALHO**

*DESCRIÇÃO*

O Gestor realiza o cadastro de um Plano de Trabalho fornecendo ao Sistema Petrvs as seguintes informações:

1. O Programa de Gestão ao qual ele está associado (informação obrigatória)
2. O Usuário que cumprirá o Plano de Trabalho (informação obrigatória)
3. Data de início da vigência (informação obrigatória)
4. Data de fim da vigência (informação obrigatória)
5. Data de início do Plano de Trabalho (informação obrigatória)
6. Data de fim do Plano de Trabalho
7. Unidade
8. Carga Horária diária do Usuário
9. Tipo de Modalidade

O Sistema Petrvs deve informar ao Gestor, por ocasião do cadastro do Plano de Trabalho:

1. As Horas Totais, que são as horas úteis de trabalho compreendidas entre a data de início da vigência e a data final da vigência, considerando a carga horária do Usuário, feriados, e fins de semana
2. As Horas Parciais, que são as horas totais menos as horas dos afastamentos do Usuário